

DIÁRIO
OFICIAL

*Prefeitura Municipal
de
Macajuba*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 055/2021

DECRETO

DECRETO 055/2021



DECRETO Nº 055/2021,
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

“**CRIA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO COM A FINALIDADE DE ORGANIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, IV, da Lei Orgânica do Município de Macajuba.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Organização do Municipal de Direitos do Idoso com a finalidade de organizar o 1º processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º. A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

- I – Edijonson Vieira dos Santos - Secretário de Assistência Social;
- II – Renildes Santana Santos – Secretária de Saúde
- III – Josete Gomes de Oliveira Macêdo – Secretário de Educação;
- IV – Leandro Souza de Oliveira – Secretário de Administração;

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como assessor e providenciando

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do Conselho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 2 de fevereiro de 2021.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126